

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - PROCESSO 75/2023

QUESTIONAMENTO Nº 2

Objeto: Compra e instalação de gerador diesel com potência de 330kVA Stand-by com variação máxima aceitável para potência de mais ou menos 5% - trifásico com tensão de entrada e saída de 220/127V – Fator de potência de 0,8 – frequência nominal de 60 Hz – carenado, conforme especificação técnica – Anexo II do Edital.

Comunicamos abaixo resposta aos questionamentos formulados por empresa interessada na licitação em referência:

Pergunta 1: "O quadro de transferência automático de incêndio QTA-INC será fornecido pela contratante?"

Resposta 1: Será fornecido e instalado pela Contratada.

Pergunta 2: "Os cabos utilizados entre o grupo gerador e o QTA e após entre o QTA, carga e rede, serão fornecidos pela Contratante?"

Resposta 2: Caberá à Contratada o fornecimento e instalação dos cabos, canaletas e eletrocalhas entre o gerador e o QTA.

Pergunta 3: "Será necessário obra civil para entrar no local com o gerador, visto que o tamanho aproximado é de 3,6 m (comprimento) 1,1 m (largura) e 2,4 m (altura)?"

Resposta 3: NÃO.

Pergunta 4: "É solicitado que o equipamento locado seja testado conforme NBR ISO 3046/1, porém, os grupos geradores são especificados na norma NBR 8528, desta forma acreditamos que estes testes não se aplicam ao grupo gerador."

Resposta 4: Deverão ser obedecidas todas as normas técnicas pertinentes à fabricação e fornecimento do grupo gerador especificado.

Pergunta 5: "É solicitado que a Pintura e materiais aplicados no conjunto deverão considerar a grande incidência de névoa salina comum de regiões litorâneas, nosso procedimento é realizar a Marinização do alternador para evitar a corrosão, este processo já é suficiente para atender à solicitação ?"

Resposta 5: Por tratar-se de um gerador carenado, o mesmo deverá ser fabricado e fornecido com TOTAL proteção contra a agressividade do ambiente marinho..

Quanto as sugestões apresentadas pela empresa interessada referente ao Edital, nenhuma alteração se faz necessária, porquanto são estipulações padrão nos certames realizados pela PRODESAN e órgãos públicos, não contendo estipulações exorbitantes ou inusuais para o objeto pretendido no certame e objetivam garantir segurança à contratação.

Santos, 19 de abril de 2023.

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeiro da Comissão de Licitações
COMLIC -PRODESAN